



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITA/SE

**RESOLUÇÃO Nº 02/2024
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E
APROVAÇÃO DO RAG - RELATÓRIO
ANUAL DE GESTÃO DO EXERCÍCIO
DE 2023, DO FUNDO MUNICIPAL DA
SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE.**

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990; e

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao ano de 2023, realizado pela secretaria municipal de saúde do município;

Considerando a decisão tomada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE, após análise e discussão;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade o **RAG** - Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023 do município de Moita Bonita/SE;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na presente ata, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita/SE 23 de fevereiro de 2024.

**Gabriel Souza Santos
Presidente do CMS
Moita Bonita/SE**

Homologo a Resolução N 02/2024 de 23 de fevereiro de 2024, nos termos da legislação vigente.

**Alícia Dos Santos Farias
Secretária Municipal de Saúde Interina
Moita Bonita/SE**